



PROCESSO: 25000.222762/2007-71  
 DATA DE ASSINATURA: 29/10/2009.  
 SIGNATÁRIOS: MÁRCIA BASSIT LAMEIRO DA COSTA MAZZOLI, SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - CPF nº 059.857.811-00; CID MANSO DE MELLO VIANNA, PRESIDENTE - CPF nº 363.085.607-15.

Espécie: EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 556/2008.

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOL/PR, CNPJ nº 95.684.478/0001-94.

OBJETO: Alterar o Plano de Trabalho aprovado, em face da solicitação formulada pelo CONVENIENTE, aprovada pela CONCEDENTE, na forma do disposto nos artigos 15 e 16 da IN/STN/MF nº 1/1997 e no Termo do Convênio, cuja alteração passa a fazer parte integrante do mencionado instrumento.

PROCESSO: 25000.102261/2008-50

DATA DE ASSINATURA: 22/09/2009.

SIGNATÁRIOS: MÁRCIA BASSIT LAMEIRO DA COSTA MAZZOLI, SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - CPF nº 059.857.811-00; MAURICIO MENDES DE ARAÚJO, PREFEITO - CPF nº 214.044.459-00.

#### EXTRATOS DE RESCISÃO

CONVÊNIO Nº 1330/2008

CONVENIENTES: a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ. nº. 00.530.493/0001-71.

OBJETO: Fica rescindido, unilateralmente, de pleno direito, a contar da data de assinatura do presente Termo, o Convênio nº 1330/2008, firmado com o(a) Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São/SP, tendo por objeto a REALIZACAO DO XXIII CONGRESSO DE SECRETARIOS MUNICIPAIS DE SAUDE DO ESTADO DE SAO PAULO E REALIZACAO DA MOSTRA DE EXPERIENCIAS REGIONAIS DE GESTAO DO SUS, COMO PARTE DO PROCESSO DE QUALIFICACAO DA GESTAO MUNICIPAL, com fundamento no art. 36 da IN/STN/MF nº 1/1997, combinado com o subitem 2.1 do inciso II da Cláusula Segunda e com o caput da Cláusula Décima-Quarta do Termo de Convênio, em razão de não atendimento a demanda de ordem técnica.

PROCESSO: 25000.124496/2008-01.

DATA DE ASSINATURA: 29/10/2009

SIGNATÁRIOS: MÁRCIA BASSIT LAMEIRO DA COSTA MAZZOLI, Secretária-Executiva do Ministério da Saúde, C.P.F. nº. 059.857.811-00.

CONVÊNIO Nº 1668/2008

CONVENIENTES: a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ. nº. 00.530.493/0001-71.

OBJETO: Fica rescindido, unilateralmente, de pleno direito, a contar da data de assinatura do presente Termo, o Convênio nº 1668/2008, firmado com o(a) Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São/SP, tendo por objeto a APRIMORAMENTO E ACOMPANHAMENTO À IMPLANTAÇÃO DO PACTO PELA SAÚDE NO ESTADO DE SÃO PAULO, com fundamento no art. 36 da IN/STN/MF nº 1/1997, combinado com o subitem 2.1 do inciso II da Cláusula Segunda e com o caput da Cláusula Décima-Quarta do Termo de Convênio, em razão de não atendimento a demanda de ordem técnica.

PROCESSO: 25000.210039/2008-20.

DATA DE ASSINATURA: 29/10/2009

SIGNATÁRIOS: MÁRCIA BASSIT LAMEIRO DA COSTA MAZZOLI, Secretária-Executiva do Ministério da Saúde, C.P.F. nº. 059.857.811-00.

CONVÊNIO Nº 1453/2008

CONVENIENTES: a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ. nº. 00.530.493/0001-71.

OBJETO: Fica rescindido, unilateralmente, de pleno direito, a contar da data de assinatura do presente Termo, o Convênio nº 1453/2008, firmado com o(a) Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil/RJ, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA REDE DE FRIO, conforme o disposto no Ofício nº 229, de 24/04/2009, da(o) Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil/RJ.

PROCESSO: 25000.146136/2008-51.

DATA DE ASSINATURA: 29/10/2009

SIGNATÁRIOS: MÁRCIA BASSIT LAMEIRO DA COSTA MAZZOLI, Secretária-Executiva do Ministério da Saúde, C.P.F. nº. 059.857.811-00.

CONVÊNIO Nº 2294/2006

CONVENIENTES: a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ. nº. 00.530.493/0001-71.

OBJETO: Fica rescindido, unilateralmente, de pleno direito, a contar da data de assinatura do presente Termo, o Convênio nº 2294/2006, firmado com o(a) Pref Mun Veranópolis/RS, tendo por objeto a "AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE", conforme o disposto no Ofício nº 61, de 16/07/2009, da(o) Pref Mun Veranópolis/RS.

PROCESSO: 25000.215194/2006-71.

DATA DE ASSINATURA: 29/10/2009

SIGNATÁRIOS: MÁRCIA BASSIT LAMEIRO DA COSTA MAZZOLI, Secretária-Executiva do Ministério da Saúde, C.P.F. nº. 059.857.811-00.

CONVÊNIO Nº 1749/2006

CONVENIENTES: a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ. nº. 00.530.493/0001-71.

OBJETO: Fica rescindido, unilateralmente, de pleno direito, a contar da data de assinatura do presente Termo, o Convênio nº 1749/2006, firmado com o(a) Pref Mun Boituva/SP, tendo por objeto a "AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE", conforme o disposto no Ofício nº 0265, de 17/06/2009, da(o) Pref Mun Boituva/SP.

PROCESSO: 25000.212486/2006-51.

DATA DE ASSINATURA: 29/10/2009

SIGNATÁRIOS: MÁRCIA BASSIT LAMEIRO DA COSTA MAZZOLI, Secretária-Executiva do Ministério da Saúde, C.P.F. nº. 059.857.811-00.

#### EDITAL Nº 51, DE 29 DE OUTUBRO DE 2009 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS), Substituto, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do tópico II Legislação do Cargo 1: Analista Técnico-Administrativo - PGPE 1, divulgado pelo subitem 13.2.1.2 do Edital nº 50 - MS - de 22 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial da União, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

(...)

13.2.1.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 1: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - PGPE 1 (...) II LEGISLAÇÃO. 1 Lei n.º 8.666/93 e decreto de regulamentação, Lei n.º 9.648/98, Lei n.º 10.520/02 e decreto n.º 3.555/00. 2 Lei n.º 8.112/90, alterada pelas leis n.º 8.270/91, 8.647/93, 8.688/93 e 9.527/97, decreto n.º 5.707/06. (...)

(...)

LUIZ FERNANDO BESKOW

#### EDITAL Nº 52, DE 29 DE OUTUBRO DE 2009 PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, Substituto, no uso de suas atribuições, considerando a autorização contida na Portaria/MPOG nº 207, de 7 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União, de 8 de julho de 2008 e, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, com a redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 4.748, de 16 de junho de 2003, e suas alterações posteriores, torna pública a convocação dos candidatos, abaixo relacionados, aprovados no processo seletivo simplificado para a contratação imediata por tempo determinado de profissionais de nível superior para desempenhar atividades técnicas especializadas, no âmbito do MS, conforme o Edital de Homologação nº 26 - MS - PS III e IV, publicado no Diário Oficial da União, de 29 de janeiro de 2009.

##### 1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Convocação para apresentação dos candidatos, portanto as documentações necessárias para as respectivas contratações, na seguinte ordem: Cidade, Unidade Federativa, endereço para apresentação, área de atuação, classificação, número de inscrição, nome do candidato, data e horário para sua apresentação.

##### 1.1.1. Brasília - DF

Endereço para apresentação: Ministério da Saúde

Esplanada dos Ministérios, Bloco "G", Edifício Anexo "B", Coordenação de Atendimento de Pessoal - CAP, sala 330.

Área de Atuação	Classif.	Inscrição	Nome	Data	Horário
1	13	10003767	VALDA DE FATIMA DA SILVA	09.11.09	9 às 12 horas e 14 às 16 horas
2	33	10005176	WAGNER JOSE DA SILVA	09.11.09	9 às 12 horas e 14 às 16 horas
3	9	10000691	GILLIAN DE CASTRO RODRIGUES PAIVA	09.11.09	9 às 12 horas e 14 às 16 horas
14	49	10001527	NADIA FERREIRA PARANAIBA (candidato convocado sub judice MS nº 2009.34.00.021658-3 / 9ª VF - DF)	09.11.09	9 às 12 horas e 14 às 16 horas
14	102	10013277	TACIANA RIBEIRO SILVA (candidato convocado sub judice MS nº 2009.01.00.033943-9 / 5ª VF - DF)	10.11.09	9 às 12 horas e 14 às 16 horas
17	3	10007913	ANDRE LACERDA ULYSSES DE CARVALHO	10.11.09	9 às 12 horas e 14 às 16 horas
22	35	10010709	JAIRO FERNANDO MECABO	10.11.09	9 às 12 horas e 14 às 16 horas
22	36	10011461	FELIPE CHRISOSTOMO DE CARVALHO	10.11.09	9 às 12 horas e 14 às 16 horas

##### 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA CONVOCAÇÃO

2.1. O candidato convocado para a contratação que não comparecer na data estabelecida neste edital, será excluído do processo seletivo, sendo facultado a este a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente, na forma constante do item 13.2 do Edital de Abertura deste Processo Seletivo.

2.2. Os candidatos convocados deverão comparecer munidos dos seguintes documentos (originais e cópias):

2.2.1. Carteira de Identidade

2.2.2. CPF

2.2.3. Certificado de Reservista ou comprovante de dispensa da corporação

2.2.4. Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou declaração do TRE

2.2.5. Certidão de nascimento ou Certidão de casamento e/ou comprovante de união estável (se for o caso)

2.2.6. Certidão de nascimento ou Termo de Guarda ou Tutela dos dependentes (se for o caso)

2.2.7. Última declaração de Imposto de Renda com o comprovante de entrega na Receita Federal.

2.2.8. PIS/PASEP

2.2.9. 02 fotos 3x4 (recentes).

2.2.10. Comprovante de conta bancária, com informações legíveis do número e dígito da conta corrente e Agência bancária, preferencialmente Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

2.2.11. Cópia da carteira de trabalho - folhas onde constam número, série e data do primeiro emprego;

2.2.12. Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

2.2.13. Registro no Conselho de Classe (se for o caso)

2.2.14. Experiência profissional superior a três anos, devidamente comprovada, ou comprovante de pós-graduação em nível de especialização, de acordo com a forma constante dos itens 8.1 e 8.2 do Edital nº 2 - MS - PS de 9 de setembro de 2008.

2.2.15. Comprovante de residência onde conste o CEP.

2.2.16. Tipagem sanguínea e Fator RH (informar)

2.2.17. Atestado Médico Oficial (RedeSUS), para comprovação de aptidão física e mental para o desempenho de atividade de cunho administrativo.

2.2.18. O portador de deficiência física deverá apresentar o "Atestado de Inspeção Institucional" comprovando a deficiência.

2.3. Os candidatos convocados deverão declarar, sob as penalidades da lei que:

2.3.1. Não ser servidor(a) ativo(a) da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, nem emprego de suas subsidiárias ou controladas.

2.3.2. Não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário.

2.3.3. Não ter firmado contrato de prestação de serviços por tempo determinado, nos últimos 24 meses, fundamentado na Lei nº 8.745/93.

2.4. Os candidatos convocados, na data da apresentação, não deverão ter nenhum dos impedimentos dos itens 2.3.1, 2.3.2 e 2.3.3, pois a assinatura do contrato dar-se-á na mesma data.

LUIZ FERNANDO BESKOW